INDICAÇÃO Nº CM 235/2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de envio de Projeto de Lei alterando na Lei Complementar 49/1998 a renda de casal para renda de grupo familiar quando em concessão de Cota Básica de IPTU, assim como ampliar esta faixa de renda de grupo familiar de 3 para 4 salários mínimos (R$ 5.280,00).

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, a Lei Complementar 49/1998 cria uma situação injusta nos imóveis de Divinópolis, pois ela aufere o direito de Cota Básica de IPTU considerando a renda somente para quem mora sozinho ou como casal, deixando de fora imóvel em que um cidadão com sua renda sozinha sustenta um grupo familiar, com por exemplo, um cidadão com renda de R$ 3.000,00 que sustenta sozinho 2, 3 ou até 4 irmãos ou outros parentes. Além disso, como é auferido a renda do casal, se um filho tiver renda alta e morar na residência, esta não é considerada na Lei.

Ademais, foi anunciado pelo Governo Federal que o salário mínimo será de R$ 1.320,00 em maio de 2023, assim como iniciará a ampliação da faixa de isenção de Imposto de Renda com R$ 2.640,00 até chegar em R$ 5.000,00 nos próximos anos. Entendendo que esta faixa de renda compreenderá as famílias de menor renda e considerando que ainda sentimos os efeitos financeiros da pandemia, solicito de V. Exa. que seja avaliado a possibilidade de envio de Projeto de Lei alterando na Lei Complementar 49/1998 a renda de casal para renda de grupo familiar quando em concessão de Cota Básica de IPTU, assim como ampliar esta faixa de renda de grupo familiar de 3 para 4 salários mínimos.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.02.17 17:34:25 -03'00'

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO